

**XIII MANDATO****ATA Nº 80/2025**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/7	Câmara Municipal de Braga

**Ata da Reunião Ordinária Pública de 28 de março de 2025**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Edifício GNRation, na Praça Conde de Agrolongo, número 125, cidade de Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Maria Helena Fernandes Teixeira**(PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU) -----

-----**Secretariou:** Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

**Período antes da ordem do dia**

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

----- Iniciou o **Vereador do PS, Artur Feio**, para transmitir uma questão que lhe havia sido comunicada pelo Presidente da Junta do Partido Socialista. Referiu que esta situação se enquadra na continuidade do que já havia sido anteriormente discutido, nomeadamente aquando da votação do último contrato com a AGERE. Recordou que o Partido Socialista sempre votou favoravelmente, reconhecendo os avanços verificados até então, e que,



inclusive, havia sido apresentada uma declaração de voto nesse sentido. Na altura, foi manifestada a convicção de que o caderno de encargos associado às responsabilidades da AGERE, no que diz respeito à prestação de serviços às freguesias, seria revisto na sequência das reuniões que estavam previstas com os diferentes Presidentes de Junta. Informou que essas reuniões já se iniciaram, mas que, no caso específico de Gualtar, as exigências e necessidades há muito identificadas e reiteradas pela Junta de Freguesia, em especial pelo seu Presidente, ainda não obtiveram qualquer resposta. Apesar de ter ocorrido uma reunião, na qual foram analisadas as carências da freguesia e apresentada uma proposta por parte da Junta, “até à data mais de um mês e meio depois não houve qualquer resposta concreta”. Sublinhou que o Partido Socialista, ao aprovar este contrato, confiou no processo e nas responsabilidades assumidas, esperando respostas céleres e eficazes às necessidades da cidade. No entanto, surpreende o facto de se verificar uma aparente estagnação do processo. Assim, questionou se o Presidente da Câmara, teria conhecimento desta situação, se a estaria a acompanhar e, em caso afirmativo, por que razão as necessidades das Juntas de Freguesia, em particular a de Gualtar, não estariam a ter o devido seguimento. Concluiu referindo que Gualtar, agora elevada a vila, assumia um papel cada vez mais central no concelho, com serviços e infraestruturas de reconhecida importância, o que reforçava ainda mais a urgência de uma resposta adequada às suas legítimas solicitações. -----

-----Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, para sinalizar uma situação recentemente divulgada na comunicação social, relacionada com a escassez de habitação em Braga. Referiu que, à semelhança do que acontece na Área Metropolitana de Lisboa, há pessoas a viver em lojas, garagens e outros espaços não destinados à habitação, muitas vezes de forma irregular. Considera esta realidade preocupante, não só pela degradação das condições de vida das pessoas em geral, mas também porque evidencia a incapacidade do mercado atual em responder às necessidades da população, especialmente no que toca a preços acessíveis. Defendeu uma intervenção mais ativa do município, nomeadamente ao nível da habitação pública, alertando que as soluções atualmente em curso são demasiado lentas face à rapidez com que o problema se agrava.-----

-----Em resposta às questões colocada, iniciou o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, por responder ao Vereador do PS, Artur Feio, onde recordou que, aquando da aprovação do contrato-programa com a AGERE, foi definido o desencadeamento de um processo de interação com as autarquias locais, nomeadamente com os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Braga. Indicou que um dos objetivos desse processo seria, não apenas clarificar, mas sobretudo otimizar aquilo que seria o caderno de encargos do serviço público a prestar pela AGERE, nomeadamente nos serviços de varredura e limpeza urbana nas várias freguesias. Relembrou que, face às interrogações anteriormente colocadas pelo Partido Socialista, tanto na Assembleia Municipal como no Executivo, sempre foi referido que o controlo sobre estes serviços era efetuado através do Conselho de Administração da



AGERE, com a participação dos representantes municipais. Referiu, ainda, que existiam indicadores de desempenho por freguesia, que estavam a ser monitorizados através de uma plataforma informática. Esta plataforma, embora não estivesse ainda disponível ao público ou aos autarcas locais, era usada para controlo interno da qualidade do serviço. Foi neste contexto que se definiu que, com base nas interações com as juntas de freguesia, se iria proceder à otimização do caderno de encargos, tornando-o mais transparente e claro, também do ponto de vista público, permitindo que as pessoas soubessem quais os níveis de serviço a que a AGERE se comprometia. Salientou, contudo, que o contrato-programa celebrado e aprovado pelos órgãos municipais reflete os recursos e o nível de desempenho atual da AGERE, não podendo, por isso, corresponder integralmente às aspirações de cada freguesia. Sublinhou, ainda, que qualquer aumento no nível de serviço implicará necessariamente um maior investimento financeiro. Informou que o mandato dado ao Conselho de Administração da AGERE, estaria a ser acompanhado pelo Adjunto do Dr. Pedro Soares, área das freguesias, para reunir com todas as juntas de freguesia e apresentar os níveis de serviço em vigor. A maioria dos presidentes de junta manifestou o desejo de reforço na frequência e cobertura dos serviços. Este levantamento está, neste momento, a ser analisado e integrado num plano de intervenção, que continua em desenvolvimento. Relativamente à questão da habitação, indicou que qualquer situação de ocupação indevida de espaços para fins habitacionais deve ser considerada um problema e não deve ser menosprezada. No entanto, frisou que não se deve generalizar uma realidade que, felizmente, ainda não se configura como um padrão no concelho de Braga. Reconheceu a existência de algumas situações pontuais, mas salientou que não são representativas em termos quantitativos. Explicou que, com as alterações legislativas recentes, passou a ser possível, dentro de determinadas regras, reafectar o uso de espaços comerciais para fins habitacionais. Assim, situações como a de pessoas a residir em lojas poderão, na verdade, corresponder a usos já licenciados. Destacou de seguida dois aspetos fundamentais: A necessidade de denunciar todas as situações ilegais ou suspeitas, para que o município possa atuar na esfera das suas competências urbanísticas, aplicando sanções, instaurando processos contraordenacionais ou, se necessário, procedendo ao embargo da utilização do espaço. E a articulação com a BragaHabit e com a Segurança Social para dar resposta social e habitacional adequada às pessoas abrangidas por essas situações. Quanto à sobrelotação de imóveis devidamente licenciados, afirmou que essa matéria é da competência de outras entidades, às quais o município comunica sempre que é alertado. Por fim, reafirmou que a erradicação da habitação indigna é uma prioridade, sendo fundamental a cooperação entre todas as entidades. Referiu ainda o esforço do município e da BragaHabit na implementação de múltiplas iniciativas na área da habitação. Terminou referindo que esta é uma preocupação comum a todas as cidades europeias. De regresso de Bruxelas, onde participou numa reunião da Eurocities com o Comissário das Políticas Regionais, relatou que a principal temática foi a necessidade de reafecção de



recursos da política de coesão para reforçar os apoios à habitação no espaço europeu. A revisão dos mecanismos do atual quadro comunitário, prevista para junho, prevê já a alocação de uma verba substancial de fundos comunitários à política de habitação, o que poderá permitir novas medidas por parte das autarquias. -----  
-----

### Período da ordem do dia

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada abertura ao período da ordem do dia, propondo os seguintes votos: -----  
-----

----- **Voto de louvor** à atleta do Sporting Clube de Braga, **Mariana Machado**, que se sagrou Campeã nacional de Corta-mato curto, na categoria de séniores, no decorrer do Campeonato Nacional de Corta-Mato Curto que se realizou, no dia 15 de março, em Marvão. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----  
-----

----- **Voto de louvor** ao atleta do Sporting Clube de Braga, **Afonso Gomes**, se sagrou campeão nacional de corta-mato curto, na categoria de juvenis, no decorrer do Campeonato Nacional de Corta-Mato Curto que se realizou, no dia 15 de março, em Marvão. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----  
-----

----- **Voto de louvor à Equipa Feminina de Atletismo**, do Sporting Clube de Braga, constituída pelas atletas **Mariana Machado, Laura Taborda, Sara Duarte, Lia Lemos e Beatriz Fernandes** que se sagrou campeã nacional de Corta-mato curto, no decorrer do Campeonato Nacional de Corta-Mato Curto que se realizou, no dia 15 de março, em Marvão, bem como, bem como, ao **Sporting Clube de Braga** pelo trabalho na formação de atletas, bem como na divulgação e promoção de variadas modalidades desportivas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----  
-----

----- **Voto de louvor à Equipa Masculina de Atletismo**, do Sporting Clube de Braga, constituída pelos atletas, **Paulo Barbosa, Miguel Marques, João Pereira, Fernando Serrão, Diogo Rosário e Rui Borges**, que se sagrou campeã nacional de Corta-mato curto, no decorrer do Campeonato Nacional de Corta-Mato Curto que se realizou, no dia 15 de março, em Marvão bem como, ao **Sporting Clube de Braga** pelo trabalho na formação de atletas, bem como na divulgação e promoção de variadas modalidades desportivas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----  
-----

----- **Voto de louvor** à excelente prestação da **APD-Braga BCR**, pela conquista Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas, em Pinhal Novo, no passado dia 16 de



março, bem como, ao Clube, que tem revelado um trabalho notável o que constitui motivo de júbilo e contentamento a todos os bracarenses. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

### Deliberações:

**1. Aprovação da ata nº 79, da reunião ordinária de 10 de março de 2025:** Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberada aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A vereadora do PS, Maria Helena Fernandes Teixeira, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.** -----

**2. Desafetação do Domínio Público - Parcela Terreno - Rua de Areias | UF Crespos e Pousada.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8035 de 14 de março de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, e nos termos do disposto no art.º 25º, nº 1, alínea q), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 1.037m<sup>2</sup>, denominada Rua de Areias, sita na União de Freguesias de Crespos e Pousada. Bem como, após aprovada a desafetação e integração no domínio privado municipal, a Câmara Municipal aprove a permuta da citada parcela de terreno, com as parcelas de terreno, com a área total de 3.043,48m<sup>2</sup>, para a requalificação dos acessos à Praia Fluvial de Crespos (Cavadinho), da União de Freguesias de Crespos e Pousada, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa**



**e Maria Helena Fernandes Teixeira e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

**3. Direito de Superfície | Lote 1, Aeródromo de Palmeira | APM -Associação de Paraquedistas do Minho.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7447 de 14 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que delibere autorizar, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de constituição do direito de superfície sobre o terreno municipal, com a área global de 500,00m<sup>2</sup>, sito na Aeródromo de Palmeira, Freguesia de Palmeira, nesta cidade, a título gratuito, nas condições enunciadas na proposta, tendo em vista o desenvolvimentos das atividades lúdicas e recreativas da APM - Associação de Paraquedistas do Minho", tudo de acordo com os documentos constantes do processo.-----

----- Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, para abordar, fora da ordem do dia, questões relacionadas com legalização, fiscalização e segurança nas escolas, aproveitando a discussão que se vinha a desenvolver. Propôs que se aproveitasse esta oportunidade para reforçar a fiscalização da segurança nas imediações das escolas, nomeadamente ao nível das passadeiras e dos acessos, e sugeriu a realização de uma nova ronda de vistorias internas às escolas do concelho de Braga, incluindo os estabelecimentos de ensino privados. Sublinhou que tal medida poderia prevenir acidentes, muitos deles provocados por situações simples, como escadas, vãos, grades ou outros equipamentos de segurança que, estando em más condições, representam um risco para alunos e funcionários. Referiu um caso recente ocorrido numa escola privada de Braga como exemplo da pertinência desta ação preventiva. Relativamente ao ponto em discussão sobre o direito de superfície e o aeródromo municipal de Palmeira, recordou que, embora já tenham existido conversas com a Senhora Vereadora sobre o assunto e visitas ao local por convite de algumas associações, persistem dúvidas relevantes. Referiu que o aeródromo, uma infraestrutura antiga datada de mil novecentos e trinta, foi cedido ao município, tendo acolhido várias entidades desde então, como o Aeroclube de Braga, a Céu listrado desde dois mil e sete, a "PHS -Aviation" (então denominada "Aeronorte"), para manutenção de aeronaves e helicópteros, a ANAC (Autoridade Nacional da Aviação Civil) e a Associação de Paraquedistas do Minho (APM), esta última a requerente do direito de superfície em apreço. Alertou, no entanto, para a informação de que a prática de paraquedismo estará atualmente proibida naquele espaço, ou, pelo menos, sujeita a limitações, pelo que solicitou esclarecimentos sobre essa situação. Referiu ainda a existência de constrangimentos operacionais já conhecidos, como a impossibilidade de se realizarem atividades no aeródromo em simultâneo com provas no circuito Vasco Sameiro. Perante o pedido de atribuição de um direito de superfície por 20 anos, questionou o Executivo Municipal sobre a existência de um algum projeto estruturado para o futuro no



aeródromo de Palmeira. Considerou essencial conhecer a visão estratégica do Município para aquele espaço, uma vez que decisões pontuais, como a que estava em discussão, podem comprometer a possibilidade de implementação de projetos futuros de maior escala. Em resposta o **Presidente da Câmara Ricardo Rio**, destacou a importância estratégica do Aeródromo de Braga, sublinhando que este sido subaproveitado devido a limitações físicas e contratuais, nomeadamente o conflito com o Autódromo, que impede a utilização simultânea de ambos os espaços. Referiu também que existem processos em curso por parte da entidade gestora do Autódromo, que pretende ser ressarcida por esse condicionamento. Reconheceu que o município teve limitações na gestão do aeródromo devido a contratos privados prolongados no tempo. No entanto, nos últimos meses, têm sido feitos esforços para qualificar o espaço, com investimentos em infraestruturas como uma nova placa, melhores condições de abastecimento e requalificação de hangares, o que permitiu a certificação de segundo nível por parte da ANAC (Autoridade Nacional da Aviação Civil). Sublinhou a intenção de novas propostas para o aeródromo e para isso estariam a trabalhar na angariação de novos parceiros e tornar um ativo mais útil para a comunidade, nomeadamente através do reforço da sua vertente formativa e da criação de novas oportunidades económicas, em linha com o planeamento urbano de 2015, que já previa essa possibilidade. Admitiu que, no futuro, poderá ser equacionada a reconversão da pista para outros fins, decisão que caberá a futuros executivos. Concluiu afirmando que tem havido respeito pelas relações institucionais com os atuais utilizadores, incluindo a Céu-Listrado, o Aeroclub e a Associação de Paraquedistas. Deu de seguida a palavra à **Vice-Presidente e Vereadora do Desporto, Sameiro Araújo**, que relativamente à situação dos paraquedistas, esclareceu ser uma situação que está a ocorrer em vários pontos do país. Eles não estão impedidos de saltar. Têm é uma carga horária muito mais reduzida do que o que tinham no passado. Afirmou ter estado há poucos meses, nem um ano, no aeródromo na entrega prémios, num campeonato nacional que houve de paraquedismo. Afirmou que “a atividade deles está a ser bastante reduzida por causa da aproximação que temos do aeroporto Sá Carneiro”. Mas afirmou haver negociações para que efetivamente a ANAC (Autoridade Nacional da Aviação Civil), consiga chegar a um acordo para que voltem a ter mais algumas horas, alguns dias disponíveis para poderem saltar. Reforçou não estarem impedidos de saltar. Concluiu reforçando que “não acabou o paraquedismo em Braga. A atividade está bastante mais reduzida devido a essas mesmas dificuldades. Apenas isso”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**4. Retificação das Áreas Constantes do Acordo de Constituição de Servidão Administrativa de Saneamento e Águas Pluviais.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8263 de 19 de março de 2025. “Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, atento o disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, e da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Braga delibere aprovar a proposta de retificação das áreas constantes do *Acordo de Constituição de Servidão Administrativa de Saneamento e Águas Pluviais*, aprovado em sede de Reunião de câmara municipal de 16/12/2024 (proposta de resolução PR/2024/2962)”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, , Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.-**

-----

**5. Proposta hasta pública de viaturas em fim de vida e outros veículos.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8813 de 21 de março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea cc), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove alienar, em hasta pública, as viaturas em fim de vida e outros veículos, mais bem identificadas no considerando 1.º, de acordo com o programa da hasta pública”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**

-----

**6. Expropriação várias parcelas privadas | Parque Ecológico do Este.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9290 de 24 de março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação de várias parcelas de terreno, com a área de 103.554,00m<sup>2</sup>, sitas em Ferreiros, União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, concelho de Braga, destinada ao parque ecológico do rio este. Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere: Revogar a sua deliberação de 25 de novembro de 2024, que aprovou a proposta de resolução anterior, por não conter todos os elementos necessários; Requerer à Direção-Geral das Autarquias Locais, nos termos da alínea vv), do nº 1, do artigo 33.º do anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do Código das Expropriações: A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA da expropriação de



103.554,00m<sup>2</sup> (cento e três mil quinhentos e cinquenta e quatro), com caráter de urgência, para que seja tomada de imediato a posse administrativa dos imóveis a expropriar, por forma a permitir a execução da correspondente empreitada, apenas possível se o Município se apropriar do solo necessário para o efeito. SEM PRESCINDIR, ainda que não se entenda ser de atribuir urgência à presente expropriação, o que não se concebe, solicita-se, nessa eventualidade, autorização para tomar posse administrativa imediata da parcela em causa, nos termos do disposto no artigo 19º do Código das Expropriações, já que a obra tem de ser iniciada o mais rápido possível, para que sejam cumpridos os prazos exigidos pela Autoridade de Gestão do NORTE2030, sob pena do Município perder o financiamento. A aprovação do valor de € 904.276,55 (novecentos e quatro mil duzentos e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com os Relatórios de Avaliação do perito avaliador”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

**Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**7. Parecer Camarário - Transferência da Localização da Farmácia Pimenta - Cabreiros.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9177 de 24 de março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal para **emissão de parecer** relativamente à proposta de pedido de **Transferência da Localização da Farmácia Pimenta**, atualmente sita na Avenida do Labriosque, 97, Cabreiros, para a Avenida do Labriosque, 34, Cabreiros”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

**Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**8. Toponímia - Alteração e Prolongamento de Topónimo Lugar das Retortas na freguesia de Esporões.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7301 de 10 de março de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a proposta de alteração do seguinte topónimo sito no Lugar das Retortas, da freguesia de Esporões. - Alteração de limites - Artéria Proposta (A) - Rua das Retortas - Início – Rua das Cêpas, Fim – Sem Saída; Alteração de Topónimo - Artéria Proposta (B) - De – Rua das Retortas (Troço da Artéria Proposta – B), Para – Caminho das Retortas, Início – Rua das Retortas e Fim – Sem Saída”, tudo de acordo com os documentos constantes no processo. e que, numa próxima situação, fosse incluído um relatório de atividades junto à proposta.



**Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**9. Musealização da Área das Carvalheiras - Área Arqueológica, Centro de Interpretação e Área Envolvente | 1ª Modificação Objetiva do Contrato (MOC 1).**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9032 de 21 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a autorização e aprovação para a proposta de execução de trabalhos complementares no valor de 16.027,51€ + IVA, bem como aprovação da supressão de trabalhos, no valor de 7.390,14€ + IVA, de acordo com a informação técnica. Tendo em conta a formalização por escrito desta modificação contratual, propõe-se a aprovação da minuta da 1.ª Modificação Objetiva ao Contrato de empreitada (MOC1), que se anexa", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado a autorizar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**10. Ordenamento e regularização do Rio Torto e da Ribeira de Panóias - 2ª Modificação Objetiva do Contrato (MOC 2).**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8634 de 18 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal autorização e aprovação a proposta para execução de trabalhos complementares no valor de 39.857,76€ + IVA de acordo com a informação técnica. À execução destes trabalhos estará associada a prorrogação do respetivo prazo de execução, por um período de 30 dias, prevendo-se assim a conclusão da empreitada até 07/07/2025. Tendo em conta a formalização por escrito desta modificação contratual, propõe-se a aprovação da minuta da 2.ª Modificação Objetiva ao Contrato de empreitada (MOC2)", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado a autorizar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**11. Reabilitação área envolvente - Mosteiro S. Martinho Tibães.** Tendo em conta



a proposta de resolução PR/2025/9164 de 21 de março de 2025. “Submete-se à consideração do executivo Municipal, a proposta de abertura de procedimento de formação de contrato: Concurso Público n.º CPE.07.25. DMOSM, relativo à empreitada de “Reabilitação da envolvente exterior, das infraestruturas de segurança e wi-fi do Mosteiro de São Martinho de Tibães”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

**Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**12. Protocolos Cooperação Funcionamento Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).** Tendo em conta a proposta de PR/2025/9183 de 21 de março de 2025.” Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação dos protocolos específicos de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) a celebrar com as 10 entidades acima identificadas, bem como os quadros financeiros associados a esta operação”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**13. Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo - Futebol Clube Sobreposta.** Tendo em conta a proposta de PR/2025/7037 de 6 de março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Futebol Clube de Sobreposta, com o RECAM 388/2021, no valor de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**14. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | ARSENAL CLUBE DA DEVESA | Época Desportiva 2024/2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7867 de 14 de março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Arsenal Clube da Devesa, com o RECAM 65/2014, para a época desportiva de 2024/2025, no valo de 15.000,00€ (quinze mil euros), tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. O vereador do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, pediu escusa de votação.**



-----  
-----  
**15. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | CGB Clube Desportivo | Retificação.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8325 de 19 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de retificação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado em Reunião de Executivo Municipal de 10 de março de 2025, com o CGB Clube Desportivo, com o RECAM 498/2025, no valor de 8.856,00€ (oito mil oitocentos e cinquenta e seis euros)", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----  
-----

**16. Contrato Interadministrativo - 24/2025 - Reforço de Verba - Requalificação e Alargamento da Rua das Candieiras - Figueiredo.** Tendo em conta a proposta de PR/2025/6929 de 6 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de execução da obra denominada «Reforço de Verba - Requalificação e Alargamento da Rua das Candieiras», na freguesia de Figueiredo, transferindo uma verba de 11.245,94€ (onze mil, duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), que foi validada pela DCTAF, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----  
-----

**17. Contrato Interadministrativo - 25/2025 - Reforço de Verba - Requalificação da Rua do Além - Pedralva.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6938 de 6 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de execução da obra de «Requalificação da Rua do Além», na freguesia de Pedralva, transferindo para o efeito, uma verba de 119.578,19€ com IVA incluído. Considerando que foi reportado pela Freguesia ao Município, a necessidade de ajustar o valor contratualizado, sendo necessário um reforço da verba aprovada, no valor de 7.044,97€ (sete mil e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), que foi validada pela DCTAF, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----  
-----

**18. Contrato Interadministrativo - 26/2025 - Requalificação exterior do edifício da Escola EB1 da Estação - Tadim.** Tendo em conta a proposta de resolução



PR/2025/7333 de 12 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º e na alínea i), do n.º 1, do art.º 16º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delega na Junta de Freguesia de Tadim a competência e a responsabilidade pela contratação e fiscalização, a proposta de execução da obra denominada «Requalificação exterior do edifício da Escola EB1 da Estação», transferindo, para o efeito, uma verba de 15.667,79€ com IVA incluído, que foi validada pela DCTAF", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação -----**

**19. Contrato Interadministrativo – 27/2025 – Segundo Reforço de Verba – Alargamento da Rua da Igreja – Fradelos.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8402 de 18 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º e na alínea i), do n.º 1, do art.º 16º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delega na Junta de Freguesia de Vilaça e Fradelos a competência e a responsabilidade pela contratação, fiscalização a proposta de execução da obra denominada «Segundo Reforço de Verba – Alargamento da Rua da Igreja – Fradelos», transferindo, para o efeito, uma verba de 89.167,58€ com IVA incluído, que foi validada pela DCTAF", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação -----**

**20. Contrato Interadministrativo – 28/2025 – Manutenção da área ajardinada do Rio Torto – Frossos.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8442 de 18 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º e na alínea i), do n.º 1, do art.º 16º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delega na Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos a competência e a responsabilidade pela contratação, fiscalização, a proposta de execução da obra denominada «Manutenção da área ajardinada do Rio Torto – Frossos», transferindo, para o efeito, uma verba de 6.301,91€ com IVA incluído, que foi validada pela DCTAF", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação -----**

**21. Contrato Interadministrativo – 29/2025 – Requalificação do Espaço Verde São Miguel – Figueiredo.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8604 de 19 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de execução da obra denominada «Requalificação do Espaço Verde São Miguel» na freguesia de Figueiredo, transferindo,



para o efeito, uma verba de 13.692,22€ com IVA incluído, que foi validada pela DCTAF, por força do disposto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º e na alínea i), do nº 1, do art.º 16º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro”, tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**22. Contrato Interadministrativo – 30/2025 | Pintura exterior da EB1 de Tebosa.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8661 de 19 de março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de execução da obra denominada «Pintura exterior da EB1 de Tebosa», na freguesia de Tebosa, transferindo, para o efeito, uma verba de 24.770,93€ com IVA incluído, que foi validada pela DCTAF, por força do disposto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º e na alínea i), do nº 1, do art.º 16º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

**23. Contrato Interadministrativo – 31/2025 – Requalificação e Alargamento Parcial da Rua de S. Bento e Travessa do Assento – Oliveira (S. Pedro).** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9188 de 25 de março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de execução da obra denominada «Requalificação e Alargamento Parcial da Rua de S. Bento e Travessa do Assento – Oliveira (S. Pedro)», transferindo, para o efeito, uma verba de 130.610,06€ com IVA incluído, que foi validada pela DCTAF, por força do disposto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º e na alínea i), do nº 1, do art.º 16º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro”, tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

**24. Contrato Interadministrativo - 33/2025 - Correção de infiltrações no Edifício do JI de Pousada.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9273 de 25 de março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta execução da obra denominada «Correção de infiltrações no Edifício do JI de Pousada», transferindo, para o efeito, uma verba de 2.650,00€ com IVA incluído, que foi validada pela DCTAF, por força do disposto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º e na alínea i), do nº 1, do art.º 16º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----



**25. Contrato Interadministrativo - 34/2025 – Pavimentação da Travessa da Almoinha – Lamas.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9281 de 25 de Março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de execução da obra denominada «Pavimentação da Travessa da Almoinha», na freguesia de Lamas, transferindo, para o efeito, uma verba de 6.301,06€ com IVA incluído, que foi validada pela DCTAF por força do disposto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º e na alínea i), do n.º 1, do art.º 16.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

**26. Apoio Financeiro – 20/2025 | Aquisição de Moinhos na Praia Fluvial da Ponte do Bico – Palmeira** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6925 de 6 de março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Palmeira para “Aquisição de Moinhos na Praia Fluvial da Ponte do Bico”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) Em 2025, um valor de 19.952,50€ (dezanove mil, novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos)”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

**27. Apoio Financeiro – 21/2025 | Instalação de caixa ATM Multibanco e abertura do posto de serviços CTT.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7325 de 12 de Março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Padim da Graça no valor de 4.490,00€ € (quatro mil, quatrocentos e noventa euros),\*\* para “Instalação de caixa ATM Multibanco e abertura do posto de serviços CTT”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

**28. Apoio Financeiro – 22/2025 |Substituição da Tubagem água abastece vários equipamentos - F. Crespos.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7327 de 12 de Março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013,



de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Crespos e Pousada no valor de 18.181,65€ (dezoito mil, cento e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos),\*\* para "Substituição de tubagem de água que abastece vários equipamentos da freguesia de Crespos", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

**29. Apoio Financeiro – 23/2025 | Procissão dos Passos \_ F. Real.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8116 de 18 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Real, Dume e Semelhe no valor de 600,00€ (seiscentos euros),\*\* para a "Procissão dos Passos – Real", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

**30. Apoio Financeiro – 24/2025 – Várias intervenções no espaço exterior adjacente ao edifício da Junta de Freguesia de Esporões.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8124 de 18 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro, a à Junta de Freguesia de Esporões no valor de 6.846,49€ (seis mil, oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos),\*\* para "Várias intervenções no espaço exterior adjacente ao edifício da Junta de Freguesia de Esporões", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

**31. Apoio Financeiro – 25/2025 | Colocação abrigo passageiros\_ R. Irmãs Missionárias do Espírito Santo - JF. Fraião.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8358 de 18 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações no valor de 3.100,00€ (três mil e cem euros),\*\* para "Colocação de abrigo de passageiros na Rua Irmãs Missionárias do Espírito Santo - Fraião", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----



---

**32. Apoio Financeiro – 26/2025 | Cozinha Comunitária – Sede JF Escudeiros.**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8365 de 18 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente) no valor de 31.270,00€ (trinta e um mil, duzentos e setenta euros),\*\* para "Cozinha comunitária – "Uma cozinha para Todos" – Sede de Junta de Freguesia de Escudeiros", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

---

**33. Apoio Financeiro – 27/2025 –| Honorários/Projeto – Drenagem das águas do cemitério – Padim da Graça.**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8374 de 18 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Padim da Graça no valor de 6.150,00€\*\* (seis mil, cento e cinquenta euros), para "Honorários/Projeto - Drenagem das águas do cemitério", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

---

**34. Apoio Financeiro – 28/2025 | Colocação Abrigo Passageiros - R. da Bouça**

**– E.N. 309 – F. Lomar.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8386 de 18 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Lomar e Arcos no valor de 3.100,00€ (três mil e cem euros),\*\* para "Colocação de um abrigo de passageiros na Rua da Bouça – E.N. 309 – Lomar", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

---

**35. Apoio Financeiro – 29/2025 | Requalificação da envolvente exterior do edifício da sede da Junta - Gualtar.**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8558 de 19 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013,



de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Gualtar no valor de 157.913,23€ (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e treze euros e vinte e três cêntimos),\*\* para "Requalificação da envolvente exterior do edifício da sede da Junta", tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

**Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**36. Apoio Financeiro - 30/2025 | Segundo Reforço de Verba - Ampliação do Cemitério de Nogueiró.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8744 de 20 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Nogueiró e Tenões no valor de 37.232,00€ (trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois euros),\*\* para "Segundo Reforço De Verba – Ampliação do Cemitério de Nogueiró", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**37. Apoio Financeiro – 31/2025 | Abate de árvore em risco de fratura – Rua Amália Rodrigues – Fraião.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9033 de 24 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações no valor de 246,00€ (duzentos e quarenta e seis euros),\*\* para "Abate de árvore em risco de fratura – Rua Amália Rodrigues – Fraião", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**38. Apoio Financeiro – 32/2025 | Pintura do edifício da piscina - Merelim (S. Pedro).** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9145 de 24 de março de 2025. "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos no valor de 4.701,63€ (quatro mil, setecentos e um euros e sessenta e três cêntimos),\*\* para "Pintura do edifício da piscina de Merelim (S. Pedro)", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



-----  
**39. Apoio Financeiro – 33/2025 | Manutenção da área ajardinada situada nas traseiras do pavilhão da Estevauto – Ferreiros.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9154 de 24 de março de 2025. "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves no valor de 1.026,30€ (mil e vinte e seis euros e trinta cêntimos),\*\* para "Manutenção da área ajardinada situada nas traseiras do pavilhão da Estevauto – Ferreiros", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----  
-----

**40. Apoio Financeiro - 34/2025 - Reparação dos motores de filtragem e das bombas da Piscina - Sobreposta.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9156 de 24 de Março de 2025. "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sobreposta no valor de 3.987,41€ (três mil, novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e um cêntimos),\*\* para "Reparação dos motores de filtragem e das bombas da piscina de Sobreposta", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----  
-----

**41. Apoio Financeiro - 35/2025 - Aquisição de carro banho-maria para o JI de Arcos.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9217 de 25 de Março de 2025. "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Lomar e Arcos no valor de 1.264,81€ (mil, duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos),\*\* para "Aquisição de carro banho maria para o JI de Arcos", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----  
-----

**42. Apoio Financeiro - Melhoria de Condições Praia Fluvial do Cavadinho | União freguesias Crespos e Pousada.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8272 de 18 de Março de 2025. "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal,



com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à União de Freguesias de Crespos e Pousada no valor de 23 108,00€ (vinte mil centos euros) para melhoria de condições da praia fluvial do Cavadinho”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**43. Apoio Financeiro | Criação de Percurso Pedestre | Palmeira.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8322 de 18 de Março de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Palmeira no valor de 9 462,70€ (nove mil e quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos) para a criação de percurso pedestre”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**44. Apoio Financeiro | Vedação de Terreno junto à ETAR de Arentim.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/8324 de 18 de Março de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à União de Freguesias de Arentim E Cunha, no valor de 2 800,00€ (dois mil e oitocentos euros), para vedação de terreno junto à ETAR de Arentim”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**45. Apoio Financeiro | Festival de comunicação de ciência | Associação Pint of Science Portuga.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6438 de 10 de Março de 2025. “Submete-se à apreciação e a aprovação pelo Executivo Municipal nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de um apoio financeiro à Associação Pint of Science Portugal, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização do Festival Internacional de Comunicação de Ciência, evento que tem sido realizado anualmente e que visa promover a divulgação científica de forma acessível e inovadora”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**46. Apoio Financeiro | Ligação à rede pública de água e saneamento.** Tendo em



conta a proposta de resolução PR/2025/7854 de 17 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do executivo Municipal no disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento do Projeto BragaSol, a proposta para aprovação de um apoio financeiro ao requerente através do pagamento de € 1917,513, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para ligação à rede pública de água e saneamento do imóvel onde os munícipes habitam", tudo de acordo com os documentos constantes no processo **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**47. Apoios Sociais Diretos - janeiro e fevereiro 2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9075 de 21 de Março de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a informação referente às despesas havidas no período correspondente a janeiro e fevereiro de 2025 com atribuição de apoios diretos pelo Município de Braga no contexto das competências em matéria de Ação Social", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Tomou-se conhecimento** -----

**48. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas municipais | Proposta de deferimento.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9195 de 24 de Março de 2025. "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -

**49. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas municipais. Proposta de Indeferimento.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9206 de 24 de março de 2025. "Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção de taxas, por não enquadramento no disposto dos n.ºs 1 e 2 do artigo H-1/16º, artigo H-1/17º e artigo H-2/5º do Código Regulamentar do Município de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**50. Pedido de Isenção de Taxas e Outras Receitas Municipais | Reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9200 de 24 de março de 2025. "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento** -----



-----  
**51. Proposta de passagem da Companhia de Bombeiros Sapadores de Braga a Batalhão.** Tendo em conta a proposta de PR/2025/8986 de 20 de março de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de alteração da denominação da unidade orgânica para Batalhão Bombeiros Sapadores de Braga, atendendo à evolução da Companhia de Sapadores de Braga em todos os seus domínios de organização, funcionamento e intervenção, atendendo ao crescimento do concelho de Braga e às exigências daí decorrentes ao nível da proteção de pessoas, bens, animais e ambiente; Atendendo também à conveniência de introduzir um quadro de inovação ao nível da sua estrutura orgânica e operacional", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----  
-----

**52. Reforço orçamental - Campanha Extraordinária de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Braga.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/9153 de 25 de março de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de um reforço de verba para a Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Braga, no montante de 4.000,00€, em harmonia com as atribuições e competências previstas nas alíneas jj) e u) n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade** -----  
-----

**53. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade.** -----  
-----

### C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 24 de março de 2025. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----  
-----

**ENCERRAMENTO:** às 19.00 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----  
-----

O Presidente da Câmara

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

